

## Projecto de Resolução n.º 930/XV/1.<sup>a</sup>

### Pela preservação e salvaguarda da Quinta dos Ingleses

#### Exposição de motivos

A Câmara Municipal de Cascais, por proposta do PSD/CDS-PP, deliberou no passado mês de Julho concluir a implementação do Plano de Pormenor do Espaço de Reestruturação de Carcavelos Sul, com a aprovação dos pedidos de licença de loteamento e urbanização na área da Quinta dos Ingleses.

A concretização desta decisão irá destruir um espaço verde com quase 52 hectares e representa o fim do maior pulmão verde na linha costeira entre Lisboa e Cascais. Esta decisão surge, também, em absoluto contraciclo com as recomendações internacionais que apontam para a necessidade urgente de se assegurar a preservação de habitats, espécies e ecossistemas, a reflorestação, a preservação de ecossistemas locais em meio urbano, o controlo da concentração da população em áreas vulneráveis (como é a costa de Cascais) e a mitigação e da adaptação às alterações climáticas.

O índice de impermeabilização do solo previsto para este loteamento é de 47%, sendo que em cenários de alterações climáticas, de acordo com a Cartografia de Inundação e Vulnerabilidade Costeira, está prevista para 2050 uma subida média do nível do mar de 44 cm e, para 2100, de 1,15 metros relativamente ao datum vertical Cascais 1938. A subida do nível do mar, quando associada a fenómenos climáticos extremos, coloca, de acordo com a referida Cartografia, esta zona adjacente à Quinta dos Ingleses numa classificação de vulnerabilidade (a submersão ou inundações) de moderada a alta. Com efeito, olhando para os cenários de submersão até 2100, é possível visualizar a total submersão da Praia de Carcavelos, o que significa que apenas a Avenida Marginal irá separar o Loteamento da Quinta dos Ingleses do mar. O mesmo se passa nos cenários de inundação, com galgamento da própria marginal.

A área de intervenção prevista encontra-se classificada como Reserva Ecológica Nacional e como zona ameaçada pelas cheias, sendo que, em termos de flora, regista-se a existência um total de

298 espécies distribuídas por 66 famílias – com destaque para a azinheira prevista no Anexo I da Diretiva Habitats e uma espécie abrangida pelo Decreto-Lei n.º 169/2001, de 25 de Maio, alterado pelo Decreto-lei. n.º 155/2004, de 30 de Junho, que limita o respetivo abate - e em termos de fauna registam-se no local do projecto 6 espécies de mamíferos - uma das quais, o *Oryctolagus cuniculus*, Coelho-bravo, considerada espécie em perigo, de acordo com a lista vermelha da União Internacional para a Conservação da Natureza –, 34 espécies de aves – das quais 6 são espécies de população decrescente, de acordo com a lista vermelha da União Internacional para a Conservação da Natureza, designadamente o Peneireiro-de-dorso-malhado, o Pombo-da-rocha, o Cartaxo, o Pardal-comum, o Chamariz e o Pintassilgo - e 8 espécies de anfíbios e de répteis - uma das quais, a Salamandra-de-pintas-amarelas, considerada espécie ameaçada de acordo com a lista vermelha da União Internacional para a Conservação da Natureza.

O estudo de impacto ambiental aponta como principais impactos negativos deste loteamento as consequências relacionadas com o aumento da temperatura e redução da humidade, as alterações na geomorfologia nos solos e respectiva erosão, o agravamento de situações de cheia, os danos irreversíveis na fauna e flora, e os efeitos na qualidade da água, no ruído, na qualidade do ar e no património.

Para além de ambientalmente irresponsável, esta decisão da Câmara Municipal de Cascais constitui, ainda, uma frontal e grave violação da Resolução da Assembleia da República n.º 208/2021, aprovada por proposta do PAN em 18 de Junho de 2021, que exigia ao Governo uma articulação com a Câmara Municipal no sentido de se assegurar “a salvaguarda e a valorização ambiental e patrimonial da Quinta dos Ingleses, garantindo a maximização do espaço de preservação da natureza e dos elementos patrimoniais relevantes”, “a harmonização do desenvolvimento urbanístico com o restante ecossistema urbano” e “a preparação da classificação da Quinta dos Ingleses como «Paisagem protegida de âmbito local»” com a subsequente “aplicação de mecanismos necessários à sua preservação e à resolução de passivos ambientais”.

Esta decisão contraria também a vontade da população da União de Freguesias de Carcavelos e Parede, expressa pela aprovação, em Dezembro de 2021, pela Assembleia de Freguesia daquela União de Freguesias, da moção proposta pelo PAN no sentido da rejeição do projecto de

loteamento da Quinta dos Ingleses, de exigir o respeito pela decisão da Assembleia da República e de exigir a revisão do Plano de Pormenor do Espaço de Reestruturação Urbanística de Carcavelos-Sul em termos que garantam a preservação da Quinta dos Ingleses.

Atendendo aos graves e preocupantes impactos ambientais que esta decisão da Câmara Municipal poderá representar e ao manifesto desrespeito pela vontade da Assembleia da República expressa pela aprovação da Resolução n.º 208/2021, com a presente iniciativa o PAN pretende que a Assembleia da República reafirme o seu compromisso com a salvaguarda e preservação da Quinta dos Ingleses e exija ao Governo que não só assegure o cumprimento ao disposto na Resolução da Assembleia da República n.º 208/2021, mas também que dê conhecimento a este órgão de soberania das diligências efectuadas junto do Município de Cascais e do Instituto da Conservação da Natureza e Florestas, I. P., para garantir a preservação deste espaço verde.

Nestes termos, a abaixo assinada Deputada Única do PESSOAS-ANIMAIS-NATUREZA, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, propõe que a Assembleia da República adopte a seguinte Resolução:

A Assembleia da República, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição da República Portuguesa, resolve:

1. Reafirmar o seu compromisso e empenho na salvaguarda da Quinta dos Ingleses; e
2. Recomendar ao Governo que:
  - a) Entregue à Assembleia da República, com carácter de urgência, um relatório que identifique, de forma exaustiva, todas as diligências levadas a cabo junto do Município de Cascais e do Instituto da Conservação da Natureza e Florestas, I. P., para assegurar o cumprimento do disposto na Resolução da Assembleia da República n.º 208/2021;
  - b) Promova a salvaguarda e a valorização da Quinta dos Ingleses com garantia da maximização do espaço de preservação da natureza e dos elementos patrimoniais relevantes, e garanta, em articulação com o



Município de Cascais, todo o apoio do Instituto da Conservação da Natureza e Florestas, I. P., na preparação da classificação da Quinta dos Ingleses como «Paisagem protegida de âmbito local», e a aplicação de mecanismos necessários à sua preservação e à resolução de passivos ambientais, em cumprimento do disposto na Resolução da Assembleia da República n.º 208/2021.

Assembleia da República, Palácio de São Bento, 04 de Outubro de 2023

A Deputada,

Inês de Sousa Real